PUBLICIDADE LEGAL

GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ n. 92.193.135/0001-39 - NIRE n. 433.000.174-78 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no prédio da sede da Companhia, em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 328, no salão de eventos no subsolo, no dia 06 de junho de 2025, às 10 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **d)** fixar a verba para remuneração dos administradores. Porto Alegre, 23 de maio de 2025. Urbano Roxo de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

DIRETO NO SEU WHATSAPP

Escaneie o **QRCode** e acesse o **canal do JC**

PUBLICIDADE LEGAL

Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ: 15.581.638/0001-30
NIRE: 43300054632

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria. I. Data, Hora e Local: Na sede social da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua dos Andradas, nº 1409 Salas 701 e 702 - Bairro Centro - CEP: 90.020-011, no dia 28 de fevereiro de 2025, as 09:00 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas da Cia., a seguir qualificados: **Evaldo Francisco da Rosa**, brasileiro, casado, natural de Taquara - RS, inscrito no RG sob o n. 1010752201 SJS/RS e no CPF sob o n. 289.162.120-49, residente e domiciliado na Av. Cavalhada, n. 5205, casa 68, bairro Cavalhada, Porto Alegre - RS, CEP 91740-001 e Everton Francisco da Rosa, brasileiro, solteiro, Taquara - RS, inscrito no RG sob o n. 1078932215 SJS/RS e no CPF sob o n. 994.541.810-68, residente e domiciliado na Rua Guadalupe, n. 200, apartamento 501, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91050-250. Aberta a assembleia deliberaram, por unanimidade, os senhores acionistas: **II - Mesa:** foi escolhido para Presidente da mesa **Evaldo Francisco da Rosa** e, para secretariá-lo, Everton Francisco Da Rosa. **III - Aumento do Capital Social:** colocado em votação o aumento do capital social no montante de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) mediante subscrição particular de 130.000.000,00 (cento e trinta milhões) de ações ordinárias pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, para integralização em moeda corrente nacional de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais). Desse valor, 50% (cinquenta por cento) será integralizado em moeda corrente nacional nesta data, e os outros 50% (cinquenta por cento) no prazo de até 1 (um) ano, conforme disposto no Boletim de Subscrição que consta em Anexo à presente ATA (Documento nº 1). Desse modo, o capital social da Companhia passará a ser de R$ 456.656.572,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), divididos em 456.656.572 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e duas) ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada; **IV - Boletim de Subscrição:** face à subscrição total do aumento nas condições propostas, o Presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo prazo de uma (1) hora, para que fosse lavrado o Boletim de Subscrição, que passará a fazer parte integrante desta ata como se transcrito em inteiro teor e forma, sob nº DOC. 01; **V - Direito de Preferência:** o direito de preferência de que trata a lei e o Estatuto da Cia restou preservado, face à presença da totalidade dos acionistas nesta assembleia geral; **VI - Alterações no Estatuto Social:** a) necessária reforma estatutária da Cia, que passa a viger com nova redação em seu "Art. 2º - O capital social é de R$ 456.656.572,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), dividido em 456.656.572 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e duas) ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada"; sem consolidação formal do estatuto social; **VII - Estatuto Social/Atualização:** aprovaram os acionistas, em ato contínuo, que fosse lido e consolidado o inteiro teor do Estatuto Social Atualizado, que passa a fazer parte integrante desta ata como se transcrito de inteiro teor e forma, posto que aprovado por unanimidade dos presentes, na forma do DOC. 02; **VIII - Encerramento:** homologado o aumento e aprovadas as demais matérias, deu-se por satisfeita a ordem do dia da assembleia, informando o Presidente dos trabalhos que face à presença da totalidade dos acionistas, não foram publicados os documentos de que trata o artigos 124, § 4º e 133, § 4º, ambos da Lei 6.404/76, bem como foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404/76. Ato seguinte, o Presidente mandou lavrar esta ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes a saber: Evaldo Franscico da Rosa e Everton Francisco da Rosa. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025. Evaldo Francisco da Rosa - Presidente - Acionista. Everton Francisco da Rosa - Secretário - Acionista. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11064210 em 22/05/2025 da Empresa Facta Financeira S.A. - Credito, Financiamento e Investimento, CNPJ 15581638000130 e protocolo 251429610 - 22/04/2025. Autenticação: E618E0642FE7386FCC69813D88884B37CA8FE529. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43.300.053.504

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S.A. ("3tentos" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **27 de junho de 2025**, às **10h00**, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sede social da Companhia, situada na Avenida Principal, n°187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovar a alteração: (i) dos arts. 21 e 23 do Estatuto Social da Companhia para a criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e a definição de suas atribuições; **(ii)** do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, para permitir que sejam abertas filiais da Companhia por decisão do Diretor Vice-Presidente Executivo; e **(iii)** dos arts. 26 e 27 do Estatuto Social da Companhia para alterar a forma de representação da Companhia perante terceiros em razão da criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; **(ii)** Aprovar a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão dos seguintes subitens ao objeto social: "(xl) aplicação de insumos com drones (0161-0/99); (xli) serviço de pulverização de lavouras (0161-0/01); (xlii) atividade de reflorestamento (0210-1/07); (xliii) serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita, plantio de mudas e lavouras (0161-0/03); e (xliv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04)"; e **(iii)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas nos itens i e ii acima. **Instruções Gerais: (a) Representação:** Nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o dia **25 de junho de 2025**, os seguintes documentos: **(i)** se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; **(ii)** se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e **(iii)** se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei nº 10.406/02. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: https://assembleia.ten.com.br/199093995, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. **(b) Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGE por qualquer das formas abaixo: Boletim de voto a distância ("BVD"): Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia **23 de junho de 2025 (inclusive)**, manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@3tentos.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGE. **Digitalmente:** os Acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na AGE, até às 10h00 do dia **25 de junho de 2025**, com acesso pelo link https://assembleia.ten.com.br/199093995. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGE. Nos termos do art. 6°, §3° da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação da AGE. **(c) Informações complementares e documentos relativos à AGE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, https://ri.3tentos.com.br/, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e https://www.gov.br/cvm/pt-br, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, https://www.b3.com.br/pt_br. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. **(d) Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700.

Santa Bárbara do Sul/RS, 28 de maio de 2025.

Luiz Osório Dumoncel - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

Alibem Alimentos S.A.

CNPJ/MF 03.941.052/0001-50 - NIRE 43 3 0005793 3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora e Local: 25 de abril de 2025, às 13h00min, na sede da Alibem Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Protásio Alves, 3326, bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP 90.410-007. **Convocações**: dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no Jornal do Comércio, na edição de 09 de abril de 2025, tendo sido as Demonstrações Financeiras completas publicadas na versão digital do jornal (páginas 9 e 10), e as Demonstrações Financeiras resumidas na versão física do jornal (página 7 do 2º caderno), nos termos do Art. 289, I, da Lei das S.A. **Presenças**: acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Lee Shing Wen, Presidente da Assembleia; e Felipe Shen Pacheco da Silva, Secretário da Assembleia. **Ordem do Dia:** reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito dos seguintes itens da ordem do dia: **(1)** examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** a aprovação da destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(3)** deliberar sobre a reeleição dos Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(4)** fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. **Deliberações:** foram aprovadas, unanimemente e sem ressalvas, além da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A., as seguintes deliberações: **(1)** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** Aprovar a proposta do Conselho de Administração da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024: **(a)** a aprovação da destinação do resultado apurado no exercício de R$ 118.034.910,63 (cento e dezoito milhões e trinta e quatro mil e novecentos e dez reais e sessenta e três centavos) já deduzida a provisão para o imposto de renda, **(a.1)** acrescida do montante de R$ 427.044,66 (quatrocentos e vinte e sete mil e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) da Reserva de Reavaliação realizada no exercício; **(a.2)** deduzida da perda oriunda da alteração de percentual de participação em controlada de R$ 27.187,24 (vinte e sete mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), da seguinte forma: **(b)** distribuir Juros Sobre Capital Próprio aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), e **(b.1)** R$ 86.434.768,05 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) destinados à conta de lucros acumulados. **(3)** Aprovar a reeleição dos seguintes Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano a contar da data de 03/05/2025, com encerramento em 03/05/2026: como **Conselheiros Internos** (i) **Maximiliano Chang Lee**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Porto Alegre-RS, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, n° 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre-RS, CI/SJS-RS n° 3028012205, CPF n° 924.420.480-00, que será também o Presidente do órgão; (ii) **Lee Shing Wen**, brasileiro naturalizado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural da China, empresário, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, n° 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre-RS, CI/SJS-RS n° 9003410553, CPF n° 214.618.130-34; (iii) **Michele Shen Lee**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, natural de Porto Alegre-RS, administradora de empresas, residente e domiciliada na Av. Protásio Alves, n° 3326 Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre-RS, CI/SJS-RS n° 7086185001, CPF n° 828.777.500-00; e, como **Conselheiros Externos Independentes**, (iv) **Juscelino Francisco Gonçalves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na Rua Bento Martins, n° 579, portador do RG n° 1005951163 e do CPF n° 232.741.820-87; (v) **Francisco Olinto Velo Schmitt**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Francisco Petruco, nº 190, 904, portador do RG nº 201.098.4561 e do CPF nº 263.637.980-00. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse na data de início de seus mandatos, em que declaram que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **(4)** Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025 em até R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). **Encerramento da Assembleia:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, foi lida e achada conforme por todos os acionistas presentes à Assembleia. **Assinaturas dos Acionistas**: Carlos Lee Participações e Administração Ltda., representada por seus Diretores Lee Shing Wen, Presidente da Assembleia, e Felipe Shen Pacheco da Silva, Secretário da Assembleia. Porto Alegre-RS, 25 de abril de 2025. **Mesa: Lee Shing Wen** - Presidente. **Felipe Shen Pacheco da Silva** - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11047046 em 13/05/2025 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03941052000150 e protocolo 251595871 - 05/05/2025. Autenticação: CD68C7545546CB998FECDC6B98731734CCA1DD9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 05 DE MAIO DE 2025

Data, hora e local: 05 de maio de 2025, às 15h, na forma virtual pela plataforma Atlas. **Presenças**: Presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia. **Convocação**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **Ordem do Dia**: (i) Apresentação do material das DFs de 2024; (ii) Eleição da Diretoria. **Mesa**: Sr. Maximiliano Chang Lee - Presidente e Sr. Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. **Deliberações**: Os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar a emissão das DFs de 2024; (ii) Eleger para os cargos de membros da diretoria da Companhia, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 24/05/2025, os senhores **Maximiliano Chang Lee**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, portador do CI/SJS - RS nº 3028012205, CPF nº 924.420.480-00, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre - RS; **José Roberto Fraga Goulart**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre - RS, administrador de empresas, portador do CI/SJS - RS nº 7016242732, CPF nº 286.243.510-49, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre/RS, e **Eduardo Shen Pacheco da Silva**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, portador do CI/SJS - RS nº 7068565675, CPF nº 961.358.240-15, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre - RS. Os diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei 6.404/1976, para a sua investidura como membros da diretoria da Companhia, os quais tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: Mesa: Maximiliano Chang Lee - Presidente; Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. Conselheiros: Maximiliano Chang Lee, Michele Shen Lee, Lee Shing Wen, Juscelino Francisco Gonçalves e Francisco Olinto Velo Schmitt. Porto Alegre - RS, 05 de maio de 2025. Cópia transcrita do Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Confere com o original. **Maximiliano Chang Lee** - Presidente. **Felipe Shen Pacheco da Silva** - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11067136 em 23/05/2025 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03941052000150 e protocolo 251679811 - 12/05/2025. Autenticação: 1A4986BAF27CF377CF6C656F62F3A33BA4B27D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.